




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

COMUNICADO N.º 01/2018/DGP

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

1. A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) comunica aos servidores que, em atendimento à Recomendação n.º 34/2013 do Ministério Público Federal (MPF/RR), todos os servidores deverão apresentar **semestralmente** a declaração de acumulação ou não de cargos públicos, proventos de aposentadoria, participação de gerência ou administração de sociedade privada e exercício de comércio, conforme determinação da Portaria n.º 843/GR, anexa, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n.º 33/2018, página 29.
2. Informa que encaminha anexa a declaração de acumulação ou não de cargos públicos, que também se encontra disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>.
3. Informa ainda que **a declaração referente ao 1.º semestre de 2018 deverá ser entregue de 28 de maio de 2018 até 28 de junho de 2018**, na Coordenação de Cadastro, para os servidores lotados na Reitoria, e nas Coordenações de Gestão de Pessoas, para os servidores lotados nos *campi*.

Boa Vista, 23 de maio de 2018.

Jadinéa  Leandro Leite
Diretora de Gestão de Pessoas
Portaria n.º 1.931/2017/GR/IFRR